



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DA NOVA FASE DE LANCES

Aos 26 (Vinte e Seis) dias do mês de Dezembro do ano de 2014 (Dois Mil e Quatorze) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesta cidade de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.ª Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Sr.ª Priscilla Vieira de Rezende e o Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pelo Decreto Municipal n. 3.421/14, de 03 (Três) de Novembro de 2014 (Dois Mil e Quatorze) e pela Portaria Municipal n.º 3.124/14, de 03 (Três) de Novembro de 2014 (Dois Mil e Quatorze); para proceder à nova fase de lances dos **ITENS 45 e 58** do **Processo Licitatório n.º 176/14 – Pregão Presencial n.º 054/14** através do Sistema de Registro de Preços, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. Este ato foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 24 (Vinte e Quatro) de Dezembro de 2014 (Dois Mil e Quatorze), em sua edição n.º 1400 – ano VI, páginas 10 e 11.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que a empresa **CIRURGICA SANTA RITA LTDA – ME** se manifestou, via e-mail, conforme documento anexado ao processo, que fosse mantido o último lance proferido para os **itens 45 e 58**.

Ocorrida a fase de lances chegou-se aos seguintes valores unitários para os **ITENS: 45** em R\$ 0,77 (Setenta e Sete Centavos); e **58** em R\$ 0,77 (Setenta e Sete Centavos).

Foi solicitado ao licitante à apresentação de amostras dos **ITENS**, sendo concedido o prazo de 02 (Dois) dias úteis para apresentação dos mesmos, na Unidade Básica de Saúde, à Rua Maria Rita de Faria, nº 157 – Bairro Vista Alegre no Município, a contar do dia 29 de Dezembro do corrente ano, conforme Cláusula 07 item 7.17. A empresa **CIRURGICA SANTA RITA LTDA – ME** deverá apresentar amostra dos **ITENS 45 e 58**.

Estiveram presentes nessa sessão pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ATA.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 26 (Vinte e Seis) de Dezembro de 2014 (Dois Mil e Quatorze), 9h30m (Nove Horas e Trinta Minutos).

Sr.ª Arlete de Oliveira

Sr.ª Priscilla Vieira de Rezende

Sr. Luiz Gonzaga Pereira